

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 161/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0015414/2021-31****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 22.3.2021**

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio ABNARA, no município de Ouro Fino.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 408/2021, de 02 de março de 2021, da Subsecretaria de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental(anos iniciais) ministrado pelo Colégio ABNARA, de Ouro Fino.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Tramita, também, neste Conselho, o processo nº 1260.01.0015412/2021-85, referente ao credenciamento da entidade mantenedora.

Mérito

Por intermédio de documento, datado de 06 de fevereiro de 2021, a Sra. Juliana Fernandes Germiniani de Freitas, diretora do estabelecimento de ensino, solicita, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio ABNARA, localizado na Rua Volveno Germiniani, 63, Residencial Parque dos Palomos, no município de Ouro Fino.

Embora o ofício de encaminhamento do processo, a este Conselho, e o relatório de verificação in loco façam referência à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), trata-se de reconhecimento do curso, uma vez que a Portaria nº 236/2016, publicada no "MG" de 06 de fevereiro de 2016, concedeu o credenciamento da entidade mantenedora e autorizou o funcionamento da instituição de ensino com o referido curso, ambos pelo prazo de cinco anos.

Em 11 de outubro de 2019, foi publicada a Portaria nº 1312/2019, que autorizou, pelo prazo de quatro anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental.

Foram anexados, ao processo, procuração dos sócios para a diretora Juliana Fernandes Germiniani, datada de 09 de fevereiro de 2021, e declaração, por ela assinada, de que não há pendências quanto à validação de atos escolares no curso em processo de reconhecimento.

Do relatório de verificação in loco, ratificado pela Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, elaborado, em 18 de fevereiro de 2021, pelo serviço de inspeção escolar, destacamos:

- o colégio atende, atualmente, 182 alunos, sendo 65 na Educação Infantil, 73 nos anos iniciais e 44 nos anos finais do Ensino Fundamental;
- os documentos escolares estão atualizados, conferidos e homologados pelo inspetor escolar;

- os professores são habilitados e a diretora Juliana Fernandes Germiniani de Freitas e a secretária Eliana Donizeti Fernandes Alves, devidamente autorizadas;
- os diários de classe estão devidamente preenchidos;
- o controle de frequência do pessoal administrativo e docente é realizado por meio do registro diário;
- equipamentos, mobiliário, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- a escrituração escolar está atualizada;
- o prédio escolar é salubre e seguro, conta com acessibilidade e possui as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares.

Conclusão

Mediante o exposto e considerando o atendimento às exigências legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio ABNARA, localizado na Rua Volveno Germiniani, 63, Residencial Parque dos Palomos, no município de Ouro Fino, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 30/03/2021, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27184285** e o código CRC **76AA5440**.